

DECRETO Nº 585, DE 19 DE NOVENBRO DE 1 973.-

Declara ponto facultativo o dia 21 de novembro de 1 973.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Comunidade Católica vem comemorando o transcurso do Jubileu de Prata Episcopal de S. Exa. Revma. D. José Lázaro Neves, digno Bispo Diocesano de Assis;

Considerando que cabe ao Executivo Municipal prestigiar essas comemorações religiosas; e

Considerando que no próximo dia 21 do corrente mes, será levado a efeito um desfile escolar, comemorativo àquela data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto aos funcionários municipais de Assis, a partir das 15:00 horas do dia 21 de novembro de 1 973.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de novembro de 1973.

**Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal**

**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 19 de novembro de 1 973.

**Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.**

CS/